

No processo GG-6928-80, c/ap. SS-8026-79, em que ARLENE MIRETT SOMMERFELD interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Em conformidade com a diretoria imprimida no processo GG-6796-80, em nome da Lélia Pons Napoli, publicada no "D.O.E." de 21-8-1982 e tendo presente o parecer 888-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo GG-588-81 c/aps. SS-7460-79, SS-13472-80, em que SHIRO KITANAWA solicita, em grau de recurso, transformação de cargo: "À vista do relatório no parecer 912, de 1982, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e segundo diretoria que fixei no processo GG-6796-80, em nome de Lélia Pons Napoli, indefiro o recurso do interessado."

No processo GG-880-81 c/aps. SS-15.903-78, em que JOSE TEIXEIRA DE MENDONCA solicita transformação de cargo: "De acordo com o parecer 938-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que reporta a orientação por mim fixada no GG-6.796-80, conheço do pedido como representação administrativa e o indefiro por falta de amparo legal."

No processo GG-1252-81 c/aps. SS-15.903-78, em que MIQUEL BRAHIM STEIMAN TACLA interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Nos termos do parecer 930-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que reporta a orientação por mim fixada no GG-6.796-80, conheço do recurso interposto pelo interessado, negando-lhe provimento por falta de amparo legal."

No processo administrativo GG-239-82, em que é indicado ALEXANDRE BAUMANN: "Diane dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, bem como nos termos do parecer 900, de 1982, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, aplico a Alexandre Baumann, RG 3.878.649, Motorista, à pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1715-82, c/aps. SPS-38796, de 1980, em que é indicado THEREZINHA NUNES DA SILVA: "Em face dos elementos constantes dos autos, das manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Promoção Social e dos termos do parecer 1.017-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, aplico a Therezinha Nunes da Silva, RG 5.101.692, Servente, efetiva, da citada Pasta, nos termos dos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, a pena de demissão, por infringência dos arts. 63 e 256,I, parágrafo 1º do diploma legal acima invocado."

No processo GG-1.809-82 c/aps. SJ-184.856-80, em que GILVAN FREIRE BARROS solicita reconsideração de decisão que lhe indefere pedido de reversão ao serviço ativo (Lei da Anistia): "De acordo com as manifestações dos Secretários da Justiça e Chefe da Casa Civil, e a Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovado, indefiro o pedido por falta de amparo legal."

No processo GG-1.916-82, c/aps. SS-7.547-79, em que WALDIR FARO interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "Presente o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Titular da Pasta, bem assim o parecer 934-82, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, mantendo a decisão recorrida pelas preliminares suscitadas."

No processo administrativo CG-2.029-82, c/aps. SSP-4.454, de 1981, em que é indicado GILBERTO RODRIGUES DE SALES: "Presentes as manifestações dos Secretários de Estado da Segurança Pública e Chefe da Casa Civil, bem como o parecer 970-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, aplico a Gilberto Rodrigues de Sales, RG 6.156.453, Carcereiro, à pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 75, II e VI, da L.C.207-79."

No processo GG-2.300-82 c/aps. SF-23.490-66, em que VIRGILIO MARINHO solicita renúncia de proventos: "Diane dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos proventos, formulado por VIRGILIO MARINHO, RG 1.807.162, observadas as formalidades legais."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-11-82

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4-T-I, da L.C.247-81, aos abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JESSE DE SENA E SOUZA, RG 5.202.010 e
LUIZ NERY, RG 2.391.401.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MOACIR PAULINO DO CARMO, RG 8.296.617, Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 9-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de secular, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho, 3ª Região, até 31-12-82.

CESSANDO,

diane da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 22-11-82, o afastamento de ANA LUIZA PARREIRAS, RG 2.987.744, Oficial de Administração, padrão 15-A, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 259ª Zona Eleitoral - Capital;

o afastamento dos abaixo relacionados, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

LYgia YVETTE DE ABREU RISEK, RG 2.362.709, Escriturária, efetiva, do SOC-III-QE-QSF, padrão 19-C, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81; NEREIDE CAPUANO PEREIRA, RG 3.055.883, Escriturária, extranumerária, do SQF-II-QE-QSF, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81;

JOSE FLAVIO MARIANO DE QUBIROZ MELLO, RG 3.391.709, Escriturário, extranumerário, do SQF-II-QE-QSF, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-11-82

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 26-5-82, em nome de Enrica Harada Nakao e outros, na parte referente a MAURO ESSAMU TAKAHAGI, para declarar que o número de seu RG é 5.621.979 e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Alice Gonçalves Arana, publicada a 14-5 de 1969.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Messias Roel de Oliveira e outros, publicado a 29-5-82, na parte em que nomeou DIVARCI APARECIDA PESSININ, para exercer o cargo de Escriturário, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são DIVARCI APARECIDA PESSININ, RG 16.491.682, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Claudio Fernandes de Campo e outros, publicado a 4-6-82, na parte referente a JOSE MARIA FERREIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 11.215.791, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Marco Polo Balestrello e outros, publicado a 10-6-82, na parte referente a DALVA TRINDADE, RG 12.321.295, para declarar que a denominação correta da unidade escolar para qual foi classificada é EEPG. "Profa. Luiza Rossa Ribeiro", em Dracena, DE de Dracena, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Dirce de Melo Brito e outros, publicado a 25-6-82:

na parte referente a MARIA ROSELI CANDIDO, RG 13.869.178, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Inahy Munhoz Caldeiro, publicada a 21-1-78, e não como constou;

na parte referente a REINALDO ANTUNES DE MOURA, RG 11.210.688, para declarar que foi nomeado na vaga decorrente

da aposentadoria de Maria de Lourdes José Leite, publicada a 18-3-81, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, em nome de Maria Aparecida Pereira Carneiro e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a MYRTES RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 3.011.983, e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPG. "Profa. Ana Fausta de Moraes", e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Eunice Batista Santos e outros, publicado a 13-8-82:

na parte referente a MARIA LÚCIA ASSUMPÇÃO, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA LÚCIA PIRES ASSUMPÇÃO, RG 14.863.960;

na parte referente a JOSEFA PEREIRA ARAGO, RG 5.415.917, para declarar que a denominação correta do órgão de sua classificação é EEPG. "Profa. Maria Dulce Mendes";

na parte referente a JOSE MARIA LEME DE BRITO, para declarar que o número correto de seu RG é 6.792.943;

na parte referente a IOLANGE ALVES, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são IOLANGE ALVES DE SOUZA, RG 17.303.747 e que a denominação correta do órgão de sua classificação é EEPG. "Profa. Laura Filgueiras", e não como constou.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 16/11/82

No Processo 1454/82-ATL, em que Marco Antonio Gonçalves Filho, RG 7.387.695, solicita prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse do cargo de Escriturário, Padrão 8-A, T-1, EV-1:

"Autorizo, nos termos do § 1º do art.52 da Lei 10.261/68."

Publicado novamente, por ter saído com incorreção.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 13.09.82

CESSANDO, a partir de 3.8.82, os efeitos da Portaria HC de 2.12.81, publicada no DOE de 5.1.82, que designou ANITA HAYASHI, matr. 10.721, RG 2.802.394, Agente do Serviço Civil - Nível V, Padrão 16-I de Vencimentos 4 do SQP II do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Supervisora de Divisão Hospitalar, na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, voltando ao seu cargo efetivo e ficando lotada na Diretoria Executiva do Instituto da Criança.

DE 29.10.82

COLOCANDO, TOLANDA CIANCIAUROLI LONGO, matr. 4.593, RG 996.593, Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 21-C-I da Escola de Vencimentos 2 do SOC II do QHC, lotada na Seção de Creche do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sesta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 176 da LC 180/78. Perceberá salário familiar por 1 dependente. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Efetivada após 10.6.39.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 17.11.82

APÓSTOLOTA, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, JOSEFA ESTEVES, RG 5.140.903, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-C-I da Escola de Vencimentos 6 do SOC-III do QHC, lotada na Seção de Creche do Serviço de Assistência Médica e Social aos Servidores do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sesta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 176 da LC 180/78. Perceberá salário familiar por 1 dependente. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Efetivada após 10.6.39.

APÓSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadorias, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas:

GESSE AZEVEDO, RG 2.103.562, a partir de 25.7.67. MARGARIDA JULIA DOS REIS, RG 1.914.944, a partir de 19.12.75.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SOC-I

DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - TSUICIDIDES ROSAIS, RG 1.066.221, Padrão 14-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - OLGA TERESA SAJEVICUS, RG 2.692.102, Padrão 17-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SOC-I

MÉDICO SUPERVISOR - TADAO SONODA, RG 1.774.479, Padrão 18-C.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC-II

ENCARREGADO DE SETOR (SERV. ADITIVAIS) - GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, a partir de 1.7.82, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SOC-I

DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - VINICIUS ARRUDA ZAMITH, RG 372.448, a partir de 21.4.82, Padrão 19-C, e não como constou na Apostila de 12.7.82 - DE 17.7.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - IRINEU PINTO MEIRA, RG 2.041.685, a partir de 3.6.81, Padrão 16-D, e não como constou na Apostila de 16.9.81 DE 21.0.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SOC-II

MÉDICO CHEFE - HELCIO BASTIA CORRADINI, RG 1.141.147, a partir de 21.7.82, Padrão 28-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC-III

CONTÍNUO PORCEIRO - ALFREDO ALVES DE AMASTACIO, RG 1.586.322, a partir de 1.3.82, Padrão 13-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4